

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS PRESIDENTE EIMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:, declarando a previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando a disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecido no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA-ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CADEIRA PRESIDENTE C/ RODIZIO 2 REGULAGEM		4,00	UN	1.403,00	1.395,00
1/2	IMPRESSORA MULTIGUNCIÓBAL (L3250)		1,00	UN	2.398,00	2.380,00
					TOTAL VENCEDOR	7.960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 08/04/2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO